



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°032, de 11 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto –lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n°001-1.120/93**.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **ITAUPREV SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 4.550.000.000,00 (Quatro bilhões, quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 56.000.000.000,00 (Cinquenta e seis bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de Março de 1993

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON